



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Prestação de Contas

Rua General Jardim 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 2027-2020

Relatório

ANÁLISE ANUAL

CONTRATO DE GESTÃO: R014/2015

ATIVIDADE: STS VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

EXERCÍCIO: 2019

Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE - CRS-S**, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido no Contrato de Gestão e Termos Aditivos descritos a seguir:

• Contrato de Gestão R014/2015	Vigência: 60 meses	Objeto: Contratação inicial território STS VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.
• Termo Aditivo 015/2018	Vigência: 01/01/2019 à 31/03/2019	Objeto: Prorrogação do Contrato
• Termo Aditivo 016/2019	Vigência: 01/03/2019 à 30/06/2019	Objeto: Prorrogação do Contrato e Alteração da Cláusula Contratua
• Termo Aditivo 017/2019	Vigência: 01/07/2019 à 31/07/2019	Objeto: Prorrogação do Contrato
• Termo Aditivo 018/2019	Vigência: 01/08/2019 à 30/09/2019	Objeto: Prorrogação do Contrato
• Termo Aditivo 019/2019	Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019	Objeto: Implantação do CAPS Infante Juvenil III Aricanduva
• Termo Aditivo 020/2019	Vigência: 01/10/2019 à 31/10/2019	Objeto: Compra de Equipamentos para a UBS Jardim Sapopemba
• Termo Aditivo 021/2019	Vigência: 01/10/2019 à 31/10/2019	Objeto: Reforma da UBS Fazenda Juta I
• Termo Aditivo 022/2019	Vigência: 01/10/2019 à 31/10/2019	Objeto: Compra de Equipamentos para o Amb. Sapopemba
• Termo Aditivo 023/2019	Vigência: 01/10/2019 à 31/10/2019	Objeto: Prorrogação do Contrato
• Termo Aditivo 024/2019	Vigência: 01/10/2019 à 31/10/2019	Objeto: Compra de Equipamentos para a UBS Teotônio Vilela
• Termo Aditivo 025/2019	Vigência: 01/11/2019 à 30/11/2019	Objeto: Prorrogação do Contrato
• Termo Aditivo 026/2019	Vigência: 01/11/2019 à 30/11/2019	Objeto: Reforma e aquisição de Equipamentos para CAPS Infante Juvenil III Aricanduva
• Termo Aditivo 027/2019	Vigência: 01/11/2019 à 30/11/2019	Objeto: Reforma da UBS Jardim Iva
• Termo Aditivo 028/2019	Vigência: 01/11/2019 à 30/11/2019	Objeto: Reforma da UBS Vila Renato
• Termo Aditivo 029/2019	Vigência: 01/11/2019 à 30/11/2019	Objeto: Reforma da UBS Jardim Sinhá
• Termo Aditivo 030/2019	Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019	Objeto: Prorrogação do Contrato
• Termo Aditivo 031/2019	Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019	Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais para UBS Jardim dos Eucaliptos
• Termo Aditivo 032/2019	Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019	Objeto: Reforma da UBS Mascarenhas de Moraes
• Termo Aditivo 033/2019	Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019	Objeto: Reforma e aquisição de Equipamentos e Materiais para UBS Vila Carrão
• Termo Aditivo 034/2019	Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019	Objeto: Reforma da UBS Mascarenhas de Moraes
• Termo Aditivo 035/2019	Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019	Objeto: Reforma da UBS UBS Teotônio Vilela

Vale destacar que esta parceria versa sobre o Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba na assistência a usuários SUS.

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual de Acompanhamento Financeiro dos Contratos de Gestão - Edição de 2016, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela **OS ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

Demonstrativo I – Execução Anual 2019 (069767336); e

Demonstrativo II – Investimentos (069767343) e Notas Fiscais (070982162 e 070982262).

I - DA ANÁLISE DO CUSTEIO

Verificamos que o Contrato de Gestão R014/2015 teve seu contrato prorrogado em 16/01/2019, conforme os repasses listados na tabela abaixo:

CODIGO EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
1.113	2019	CUSTEIO	2	31/01/2019	666.666,67	6018.2019/0004382-8
4.593	2019	CUSTEIO	0	31/01/2019	13.832.375,76	6018.2019/0004382-8
12.135	2019	CUSTEIO	0	07/02/2019	11.021.313,10	6018.2019/0004382-8
12.266	2019	CUSTEIO	2	07/02/2019	2.611.700,00	6018.2019/0004382-8
12.135	2019	CUSTEIO	0	07/03/2019	10.181.888,67	6018.2019/0004382-8
12.266	2019	CUSTEIO	2	07/03/2019	2.611.700,00	6018.2019/0004382-8
12.135	2019	CUSTEIO	0	05/04/2019	2.571.483,09	6018.2019/0004382-8
33.532	2019	CUSTEIO	0	05/04/2019	2.611.700,00	6018.2019/0004382-8
33.539	2019	CUSTEIO	0	05/04/2019	7.610.405,58	6018.2019/0004382-8
33.532	2019	CUSTEIO	0	07/05/2019	2.611.700,00	6018.2019/0004382-8
33.539	2019	CUSTEIO	0	07/05/2019	10.181.888,67	6018.2019/0004382-8
33.532	2019	CUSTEIO	0	06/06/2019	2.611.700,00	6018.2019/0004382-8
33.539	2019	CUSTEIO	0	06/06/2019	10.181.888,67	6018.2019/0004382-8
60.451	2019	CUSTEIO	0	05/07/2019	12.206.306,41	6018.2019/0004382-8
60.455	2019	CUSTEIO	2	05/07/2019	2.681.040,00	6018.2019/0004382-8
68.660	2019	CUSTEIO	0	06/08/2019	11.902.656,41	6018.2019/0004382-8
68.662	2019	CUSTEIO	2	06/08/2019	2.984.690,00	6018.2019/0004382-8
73.804	2019	CUSTEIO	0	05/09/2019	11.795.836,41	6018.2019/0004382-8
73.807	2019	CUSTEIO	2	05/09/2019	3.091.510,00	6018.2019/0004382-8
74.046	2019	CUSTEIO	0	05/09/2019	346.827,98	6018.2019/0004382-8
90.008	2019	CUSTEIO	2	04/10/2019	3.347.290,00	6018.2019/0004382-8
90.016	2019	CUSTEIO	0	04/10/2019	11.996.269,85	6018.2019/0004382-8
99.440	2019	CUSTEIO	0	06/11/2019	1.814.525,22	6018.2019/0004382-8
99.442	2019	CUSTEIO	2	06/11/2019	13.474.290,00	6018.2019/0004382-8
99.462	2019	CUSTEIO	0	06/11/2019	92.752,38	6018.2019/0004382-8
116.078	2019	CUSTEIO	2	09/12/2019	6.609.200,00	6018.2019/0004382-8
116.083	2019	CUSTEIO	2	09/12/2019	2.665.000,00	6018.2019/0004382-8
116.085	2019	CUSTEIO	0	09/12/2019	6.184.825,53	6018.2019/0004382-8
TOTAL					170.499.430,40	

Fonte: SOF.

Analisando os valores obtidos através dos documentos financeiros e comparativo do previsto X executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 100% (cem por cento) do valor em comparativo ao pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 97% (noventa e sete por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado **superavitário** em **R\$ 10.460.379,11 (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil trezentos e setenta e nove reais e onze centavos)** em 31/12/2019, conforme descrito no Demonstrativo - Execução Anual 2019 (069767336) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa e despesas de custeio por unidade.

Em comparativo das despesas com o plano de trabalho apenas o grupo de "Despesas Diversas" superou o previsto devido ao lançamento das Despesas Institucionais nesta Rubrica.

II - DA ANÁLISE DO INVESTIMENTO

No acompanhamento das receitas e despesas de **Investimento** foi identificado que houve repasse financeiro durante o exercício, segundo repasses listados:

CODIGO EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
90.532	2019	OBRAS	0	09/10/2019	10.500,00	6018.2019/0004382-8
93.684	2019	EQUIPAMENTO	0	17/10/2019	50.000,00	6018.2019/0004382-8
95.713	2019	EQUIPAMENTO	0	22/10/2019	85.000,00	6018.2019/0004382-8
95.732	2019	EQUIPAMENTO	0	22/10/2019	95.000,00	6018.2019/0004382-8
107.527	2019	OBRAS	0	21/11/2019	249.731,47	6018.2019/0004382-8
107.534	2019	EQUIPAMENTO	0	21/11/2019	119.926,70	6018.2019/0004382-8
108.405	2019	OBRAS	0	27/11/2019	148.207,30	6018.2019/0004382-8
108.412	2019	OBRAS	0	27/11/2019	179.843,12	6018.2019/0004382-8
108.490	2019	OBRAS	0	27/11/2019	145.942,12	6018.2019/0004382-8
119.984	2019	OBRAS	0	20/12/2019	99.999,32	6018.2019/0004382-8
120.079	2019	EQUIPAMENTO	0	20/12/2019	30.000,00	6018.2019/0004382-8
120.082	2019	OBRAS	0	20/12/2019	33.656,62	6018.2019/0004382-8
120.108	2019	EQUIPAMENTO	0	20/12/2019	60.000,00	6018.2019/0004382-8
126.036	2019	OBRAS	0	30/12/2019	184.226,75	6018.2019/0004382-8
129.765	2019	OBRAS	0	14/01/2020	99.760,51	6018.2019/0004382-8
TOTAL					1.591.793,91	

Fonte: SOF.

Do valor previsto no plano de trabalho foi repassado 100% (cem dois por cento), contudo não foram realizadas as despesas previstas dentro do exercício, portanto a execução do investimento apresentou um resultado **superavitário** em **R\$ 1.324.079,83 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil setenta e nove reais e oitenta e três centavos)** em 31/12/2019, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2019 (069767336) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa, despesa de investimento por unidade/equipamento e despesa de investimento por unidade/obras.

III - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2019, observamos inconsistências ao logo da execução motivadas por ajustes de lançamentos indevidos contabilizados dentro dos meses de competência, assim como a transferência entre contas do próprio Contrato cadastrada como outras receitas.

Salientamos que a variação negativa apresentada no início do balancete financeiro refere-se a repasses e despesas de implantação de Unidades em exercícios anteriores, conforme:

- R\$ 1.000.000,00 referente a pagamento de empréstimo;
- R\$ 1.032.445,74 referente a lançamento de repasses não localizados no sistema de pagamento;
- R\$ 3.352.548,73 referente as despesas com a implantação de Unidade não lançadas no sistema Websaass; valores estes, passíveis de glosa.

Observamos que em agosto/2019, o saldo apresenta variação devido aos rendimentos não lançados anteriormente no valor de R\$ 302,47.

Destacamos que houve repasse de investimentos no mês de dezembro/2019 que não foi lançado no Balancete Sintético pela OS SPDM, portanto será tratado no próximo exercício financeiro.

IV - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser considerado os dados do Relatório Conclusivo Anual 2019 (070983443).

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendência ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, consequentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em clausula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** - Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

1. JANEIRO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI [015014604](#)

Relatório Mensal - DOC SEI [015960112](#)

Esclarecimentos - DOC SEI [066806345](#), [066808570](#), [066809338](#), [066809778](#), [066810447](#), [066810536](#), [066810969](#), [066811000](#), [066811059](#), [066811129](#) e [066811157](#)

1ª Análise - DOC SEI [066819254](#)

2ª Análise - DOC SEI [069749402](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
jan/19	-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	2.337,31	-
jan/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	24.485,46	Despesas de "Material de Consumo Assistencial" lançadas na Unidade COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS
jan/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	440.000,00	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
jan/19	-	Despesa sem Permissão Contratual	1.000.000,00	Referente as despesas com empréstimos lançados no sistema Websaass em Exercício anterior.
jan/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	3.352.548,73	Referente as despesas com a implantação de Unidade não lançadas no sistema Websaass em Exercício anterior.

TOTAL

R\$ 4.819.371,50

2. FEVEREIRO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI [015960199](#)

Relatório Mensal - DOC SEI [016415174](#)

Esclarecimentos - DOC SEI [066806345](#), [066808570](#), [066809338](#), [066809778](#), [066810447](#), [066810536](#), [066810969](#), [066811000](#), [066811059](#), [066811129](#) e [066811157](#)

1ª Análise - DOC SEI [066821484](#)

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)

2ª Análise - DOC SEI [069749752](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
---------	------	------	-------	------------

fev/19	-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.312,21	-
fev/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	580,56	Despesas de "Material de Consumo Assistencial" lançadas na Unidade COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS
fev/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	447.404,09	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 449.296,86	

3. **MARÇO/2019**Prestação de Contas - DOC SEI [016415242](#)Relatório Mensal - DOC SEI [017275294](#)Esclarecimentos - DOC SEI [066806345](#), [066808570](#), [066809338](#), [066809778](#), [066810447](#), [066810536](#), [066810969](#), [066811000](#), [066811059](#), [066811129](#) e [066811157](#)1º Análise - DOC SEI [066821765](#)Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
mar/19	-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	3.360,41	-
mar/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	12.765,80	Despesas de "Material de Consumo Assistencial" lançadas na Unidade COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS
mar/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	447.344,64	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 463.470,85	

4. **ABRIL/2019**Prestação de Contas - DOC SEI [017275485](#)Relatório Mensal - DOC SEI [018870747](#)Esclarecimentos - DOC SEI [066806345](#), [066808570](#), [066809338](#), [066809778](#), [066810447](#), [066810536](#), [066810969](#), [066811000](#), [066811059](#), [066811129](#) e [066811157](#)1º Análise - DOC SEI [066822180](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
abr/19	-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	3.525,06	-
abr/19	-	Despesa Aprovada com Ressalvas	145.097,84	Solicitamos envio da memória de cálculo referente as verbas rescisórias devidas.
abr/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	447.694,71	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 596.317,61	

5. **MAIO/2019**Prestação de Contas - DOC SEI [018870749](#)Relatório Mensal - DOC SEI [018870753](#)Esclarecimentos - DOC SEI [066806345](#), [066808570](#), [066809338](#), [066809778](#), [066810447](#), [066810536](#), [066810969](#), [066811000](#), [066811059](#), [066811129](#) e [066811157](#)1º Análise - DOC SEI [066822737](#)Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)2ª Análise - DOC SEI [069750219](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
mai/19	-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.274,78	-
mai/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	129,50	Despesas de "Material de Consumo Assistencial" lançadas na Unidade COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS
mai/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	447.424,25	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 448.828,53	

6. **JUNHO/2019**Prestação de Contas - DOC SEI [019052988](#)Relatório Mensal - DOC SEI [019053109](#)Esclarecimentos - DOC SEI [066806345](#), [066808570](#), [066809338](#), [066809778](#), [066810447](#), [066810536](#), [066810969](#), [066811000](#), [066811059](#), [066811129](#) e [066811157](#)1º Análise - DOC SEI [066823287](#)Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)2ª Análise - DOC SEI [069750612](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
jun/19	-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	11.927,55	-
jun/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	17.500,00	Despesas de "Material de Consumo Assistencial" lançadas na Unidade COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS
jun/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	447.243,78	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.

TOTAL **R\$ 476.671,33**

7. **JULHO/2019**

Prestação de Contas - DOC SEI [020119103](#)

Relatório Mensal - DOC SEI [020119237](#)

Esclarecimentos - DOC SEI [066806345](#), [066808570](#), [066809338](#), [066809778](#), [066810447](#), [066810536](#), [066810969](#), [066811000](#), [066811059](#), [066811129](#) e [066811157](#)

1ª Análise - DOC SEI [066823781](#)

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)

2ª Análise - DOC SEI [069751053](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
jul/19	-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.404,32	-
jul/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	447.351,40	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 448.755,72	

8. **AGOSTO/2019**

Prestação de Contas - DOC SEI [021571993](#)

Relatório Mensal - DOC SEI [022074860](#)

Esclarecimentos - DOC SEI [066806345](#), [066808570](#), [066809338](#), [066809778](#), [066810447](#), [066810536](#), [066810969](#), [066811000](#), [066811059](#), [066811129](#) e [066811157](#)

1ª Análise - DOC SEI [066824026](#)

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)

2ª Análise - DOC SEI [069751315](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
ago/19	-	Despesa Aprovada com Ressalvas	46.080,00	Solicitamos envio da memória de cálculo referente as verbas rescisórias devidas.
ago/19	6	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.424,29	-
ago/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	157,20	Despesas de "Material de Consumo Assistencial" lançadas na Unidade COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS
ago/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	458.236,85	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 505.898,34	

9. **SETEMBRO/2019**

Prestação de Contas - DOC SEI [022204202](#)

Relatório Mensal - DOC SEI [022204464](#)

Esclarecimentos - DOC SEI [066817086](#), [066817944](#), [066818331](#) e [066818620](#)

1ª Análise - DOC SEI [066824464](#)

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)

2ª Análise - DOC SEI [069751541](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
set/19	-	Despesa Aprovada com Ressalvas	46.080,00	Solicitamos envio da memória de cálculo referente as verbas rescisórias devidas.
set/19	5	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.604,36	-
set/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	4.224,48	Despesas de "Material de Consumo Assistencial" lançadas na Unidade COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS
set/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	458.341,67	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 510.250,51	

10. **OUTUBRO/2019**

Prestação de Contas - DOC SEI [023266816](#)

Relatório Mensal - DOC SEI [023266854](#)

Esclarecimentos - DOC SEI [066819007](#)

1ª Análise - DOC SEI [066824974](#)

Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)

2ª Análise - DOC SEI [069752376](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
out/19	-	Despesa Aprovada com Ressalvas	46.080,00	Solicitamos envio da memória de cálculo referente as verbas rescisórias devidas.
out/19	5	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	2.113,48	-
out/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	7.078,20	Despesas de "Material de Consumo Assistencial" lançadas na Unidade COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS

out/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	458.511,46	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 513.783,14	

11. NOVEMBRO/2019Prestação de Contas - DOC SEI [024629861](#)Relatório Mensal - DOC SEI [024629939](#)Esclarecimentos - DOC SEI [066819144](#)1º Análise - DOC SEI [066825501](#)Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)2ª Análise - DOC SEI [069752535](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
nov/19	-	Despesa Aprovada com Ressalvas	46.080,00	Solicitamos envio da memória de cálculo referente as verbas rescisórias devidas.
nov/19	8	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.869,66	-
nov/19	-	Despesa Incompatível com o Objeto	7.453,75	Despesas de "Material de Consumo Assistencial" lançadas na Unidade COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS
nov/19	-	Despesa sem Documento Comprobatório	29.364,00	Despesa referente ao adiantamento para a aquisição de equipamentos odontológicos que em análise da documentação disponibilizada, não localizamos o envio da nota fiscal, apenas ordem de fornecimento e comprovante de pagamento no valor de R\$ 29.364,00.
nov/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	287.086,68	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 371.854,09	

12. DEZEMBRO/2019Prestação de Contas - DOC SEI [025057281](#)Relatório Mensal - DOC SEI [025057324](#)Esclarecimentos - DOC SEI [066819144](#)1º Análise - DOC SEI [066825752](#)Esclarecimentos Complementar - DOC SEI [069741487](#)2ª Análise - DOC SEI [069752693](#)

Período	Item	Tipo	Valor	Observação
dez/19	-	Despesa Aprovada com Ressalvas	46.080,00	Solicitamos envio da memória de cálculo referente as verbas rescisórias devidas.
dez/19	4	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	2.342,84	-
dez/19	-	Despesa Institucional não Comprovada	487.000,00	Despesas sem a memória de cálculo do rateio, metodologia de divisão e sem os respectivos documentos fiscais para comprovação.
TOTAL			R\$ 535.422,84	

V - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE COMPRAS

Para a comprovação do cumprimento do regulamento de compras da OS foram verificados os documentos referentes a contratação do fornecedor **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - CNPJ 61418042000131**, disponível no documento SEI nº [070983361](#). Aferimos que a compra foi realizada conforme a modalidade "Pedido de Cotação", conforme ordem de fornecimento 00798/19 sendo encaminhada a solicitação de cotação via e-mail, contudo sem apresentar a planilha descritiva dos itens conforme relação a seguir (nº 41794):

- Cateter intravenoso periférico c/ disp. segurança nº 22 G - unidade - 2800 unidades
- Fio nylon preto 4-0 75 cm 1/2 circ. cilíndrica AG. 2,0 cm - unidade - 120 unidades
- Gel p/ eletrocardiograma - frasco 100 g - 200 frascos;
- Sonda Foley em latex siliconizada 2 vias c/ balão 30cc nº 18 - unidades - 140 unidades;

Observamos que os documentos disponibilizados atendem parcialmente os requisitos dos Art. 11 e 14 do Regulamento de compras apresentado pela OS SPDM, conforme abaixo:

- Não localizamos a formalização da "solicitação de compras" (Inciso I do Art. 11 do Regulamento de Compras);
- A "planilha 41794", onde consta a relação dos itens a serem cotados, citada nos e-mails enviados aos fornecedores não foi localizada na documentação referente ao Processo de Compra;
- Não identificamos orçamentos do item "Fio nylon preto 4-0 75 cm 1/2 circ. cilíndrica AG. 2,0 cm" adquirido em agosto/2019 - NF nº 1048920 através da mesma Ordem de Fornecimento;
- Foi verificado que a fornecedora CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA praticou o menor preço no material "Gel p/ eletrocardiograma".

Concluimos que os documentos disponibilizados pela OS SPDM - DOC SEI [070983361](#) comprova o cumprimento parcial dos critérios da contratação previstos no Regulamento de Compras; sendo apresentada a Ordem de Fornecimento, Solicitação de Cotação, Mapa de Cotação, Orçamentos incompletos e Documentos Fiscais referentes a finalização das aquisições com a vencedora do certame. A Parceira demonstrou esforços para realização da livre disputa, contudo, não apresentou a Solicitação de compras inicial.

Salientamos que a escolha do processo de compra ocorreu de forma aleatória e devido ao tempo transcorrido a documentação foi aceita para análise em questão; em tempo, informamos que a Contratação de serviços será analisada em outras parcerias com a mesma Instituição.

VI - DA DESPESA INSTITUCIONAL

A pratica do rateio institucional é adotada pelas Organizações Sociais detentoras dos Contratos de Gestão, pois centralizam nas respectivas sedes serviços compartilhados com vistas a maior eficiência e economicidade, entretanto mesmo se tratando de despesas não relacionadas diretamente à execução do

objeto a metodologia de comprovação destas despesas deve seguir a regra geral da parceria, onde toda despesa deve ser lastreada por um documento fiscal.

Detectamos ainda a necessidade de evidenciar claramente os critérios de rateio de forma proporcional, tendo como parâmetro a razão entre o número de colaboradores vinculados e/ou valor do repasse de cada parceria e a totalidade dos colaboradores da sede, não sendo observado este documento na prestação de contas apresentada pela Organização Social, portanto as despesas identificadas com rateio institucional foram incluídas como despesas passíveis de glosa e tipificada como "Despesa Institucional não Comprovada" nos valores conforme descrito na tabela a seguir:

Tabela - Rateio Institucional / Exercício 2019	
Janeiro	440.000,00
Fevereiro	447.404,09
Março	447.344,64
Abril	447.694,71
Mai	447.424,25
Junho	447.243,78
Julho	447.351,40
Agosto	458.236,85
Setembro	458.341,67
Outubro	458.511,46
Novembro	287.086,68
Dezembro	487.000,00
Total Geral	5.273.639,53

Observamos que foi proposto pelo Departamento de Prestação de Contas a elaboração de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde para formalizar os limites, requisitos e critérios das despesas de rateio Institucional, levando em consideração as parcerias encerradas e os diversos exercícios financeiros das parcerias vigentes, portanto logo da sua publicação será encaminhada as Organizações Sociais.

Considerando os fatos descritos ratificamos que o valor apurado para glosa das despesas com rateio institucionais é de **R\$ 5.273.639,53 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

Ressaltamos que a OS SPDM apresenta mensalmente os documentos referentes as despesas institucionais, porém a forma apresentada torna inviável a análise (pdf com aproximadamente 1000 documentos, duplicados, sem sequencia da data do pagamento e sem identificação do documento). Sugerimos que os documentos fiscais sejam encaminhados de forma separada por data e acompanhado da metodologia aplicada para o rateio, bem como a memória de cálculo dos custos informado no WebSAASS.

VII - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Típos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa Aprovada com Ressalvas	375.497,84
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	34.496,27
Despesa Incompatível com o Objeto	74.374,95
Despesa sem Documento Comprobatório	3.381.912,73
Despesa Institucional não Comprovada	5.273.639,53
Despesa sem Permissão Contratual	1.000.000,00
Total Geral	10.139.921,32

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 8.994.823,48 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado.

VIII - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujos percentuais estão abaixo descritos:

TABELA DE ÍNDICE IPCA AMPLO (%)				
ANO/MÊS	2019	2020	2021	2022
JAN	0,32	0,21	0,25	0,54
FEV	0,43	0,25	1,11	1,01
MAR	0,75	0,07	0,93	1,62
ABR	0,57	-0,31	0,31	1,06
MAI	0,13	-0,38	0,83	0,47
JUN	0,01	0,26	0,53	0,67
JUL	0,19	0,36	0,96	-0,68
AGO	0,11	0,24	0,87	-0,36
SET	-0,04	0,64	1,16	
OUT	0,01	0,86	1,25	
NOV	0,51	0,89	0,95	
DEZ	1,15	1,35	0,73	
ACUMULADO	4,14	4,44	9,88	4,33

FONTE: IBGE

Destacamos que valor do índice mensal IPCA Amplo é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto caso a restituição seja realizada posterior ao dia informado deverá ser incluído o novo índice e o valor devidamente atualizado.

Informamos que o período analisado se refere ao exercício de 2019 e foi considerado o mês da execução da despesa para o cálculo de atualização dos valores, segundo tabela a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	de
Despesa Aprovada com Ressalvas	-	-	-	145.097,84	-	-	-	46.080,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00	46.0
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	2.337,31	1.312,21	3.360,41	3.525,06	1.274,78	11.927,55	1.404,32	1.424,29	1.604,36	2.113,48	1.869,66	2.3
Despesa Incompatível com o Objeto	24.485,46	580,56	12.765,80	-	129,50	17.500,00	-	157,20	4.224,48	7.078,20	7.453,75	
Despesa sem Documento Comprobatório	3.352.548,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.364,00
Despesa Institucional não Comprovada	440.000,00	447.404,09	447.344,64	447.694,71	447.424,25	447.243,78	447.351,40	458.236,85	458.341,67	458.511,46	287.086,68	487.0
Despesa sem Permissão Contratual	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	4.819.371,50	449.296,86	463.470,85	596.317,61	448.828,53	476.671,33	448.755,72	505.898,34	510.250,51	513.783,14	371.854,09	535,4

Para elucidar a atualização elaboramos a tabela contendo o valor principal, valor da correção e o valor atualizado, conforme segue:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor Principal	Valor da Correção	Valor Atualizado
Despesa Aprovada com Ressalvas	375.497,84	84.734,63	460.232,47
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	34.496,27	7.910,77	42.407,04
Despesa Incompatível com o Objeto	74.374,95	17.596,30	91.971,25
Despesa sem Documento Comprobatório	3.381.912,73	817.371,00	4.199.283,73
Despesa Institucional não Comprovada	5.273.639,53	1.212.511,53	6.486.151,06
Despesa sem Permissão Contratual	1.000.000,00	252.564,56	1.252.564,56
Total Geral	10.139.921,32	2.392.688,79	12.532.610,11

IX - DO RESSARCIMENTO

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR ATUALIZADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
	76%	24%	0%
12.532.610,11	9.537.777,70	2.279.177,72	-

O valor apontado neste relatório deverá ser restituído por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada a seguir:

PMSP SMS / Fundo Municipal da Saúde - CNPJ 13.864.377/0001-30
Banco do Brasil - Agência 1897 - C/C 8.739-4

O ressarcimento ainda deverá ser realizado por depósito identificado contendo as seguintes informações:

- Nome da Organização Social como o CNPJ;
- Número do Contrato de Gestão; e
- Identificação do motivo da devolução do valor.

Solicitamos que seja encaminhado para o e-mail dpc@prefeitura.sp.gov.br o comprovante do depósito bancário para instrução do processo.

X - DOS ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamos o presente para ciência da **CPCS** e da **SERMAP**, assim como para disponibilizar o presente Relatório a Organização Social garantido o direito a ampla defesa.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Apresentar os devidos esclarecimentos quanto aos apontamentos do Demonstrativo I ([069767336](#)), Demonstrativo II ([069767343](#)) e os do presente Relatório com destaque em:

- memória de cálculo e metodologia e rateio acerca das despesas Institucionais;
- memória de cálculo das verbas rescisórias devidas;
- justificativas das despesas com material de consumo assistencial para a Unidade Coordenação;
- documentos fiscais referentes a aquisição de equipamentos odontológicos em novembro/2019 - empresa Kavo do Brasil e Comércio Ltda;
- autorização para realização de obras na Unidade UBS VILA GUARANI sem previsão orçamentária; despesa esta, lançada no Sistema Websaas como Manutenção;

No oportuno propomos que os esclarecimentos e eventuais documentos apresentados pela OS sejam encaminhados em meio digital no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento.

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas, sendo assim com o intuito de dar continuidade aos fatos abordados apresentamos um breve relato, caso haja concordância da CPCS e da SERMAP sugerimos remeter o presente Relatório as seguintes áreas de SMS:

SEABVS

CRS-S

- Definir as Unidades a que se referem os Termos de Apostilamentos 002/2016 e 003/2016 (SRT);
- Apresentar o Termo de Aceite da Obras executada, assim como a comprovação da incorporação dos bens adquiridos;
- Manifestação para deliberar quanto a regularidade das despesas de investimento executadas antes da pactuação e repasse do recurso na Unidade CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA; bem como, parecer quanto a Obra executada na UBS VILA GUARANI sem previsão orçamentária;

SEGA

PATRIMÔNIO

- Orientar e providenciar a devida incorporação dos bens, pontuando eventuais restrições pela utilização do recurso de obras na aquisição de equipamentos.



Raquel de Almeida Porto
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 07/10/2022, às 11:37.



Virgínia Faria Alves Pena
Diretor(a) II
Em 07/10/2022, às 14:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070983443** e o código CRC **945AE69A**.

Referência: Processo nº 6018.2019/0007518-5

SEI nº 070983443

Criado por [x423212](#), versão 43 por [x423212](#) em 07/10/2022 11:37:13.